

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. 1

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de unificação de matrículas ao servidor Luís Claudio Silva.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a Lei Municipal nº 446/2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas de professores da rede pública municipal da Educação Básica do Município de Cururupu;

Considerando o requerimento do Servidor Luis Claudio Silva;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Unificação de Matrículas ao servidor Luis Claudio Silva, matrículas nº 000099 e 000103, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal, conforme assegurado na Lei Municipal nº 446/2020.

Parágrafo único. Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua jornada de trabalho de acordo com as necessidades e conveniência da municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 de janeiro de 2022.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d53e370041000fbc09d24dd84a7b49643a59c2d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO

CURURUPU - MA, CEP: 65268-000

Email: diario@cururupu.ma.gov.br

Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d53e370041000fbc09d24dd84a7b49643a59c2d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

